

**EDITAL Nº 637, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2022**  
**HOMOLOGAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO**

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO COM PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO PAULO, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 654, de 12 de março de 2020, publicada no DOU de 13/03/2020 e considerando o que dispõe a Lei 12.772, de 28/12/2012, publicada no DOU de 31/12/2012, com alterações da Lei 12.863, de 24/09/2013, publicada no DOU de 25/09/2013, e Lei nº 13.325 de 29/07/2016, publicada no DOU de 29/07/2016, respeitando ainda o que dispõe o Decreto nº 9.739, de 28/03/2019, publicado no DOU de 29/03/2019, bem como a Resolução nº 116 do Conselho Universitário, de 27/05/2015, para a consolidação da unidade acadêmica do Campus SÃO PAULO, resolve:

Homologar o Concurso Público de Professor de Ensino Superior, na classe de Professor Adjunto A, regulamentado pelo Edital nº 05, de 07/01/2022, publicado no Diário Oficial da União de 14/01/2022, Seção 3, página 102. PROCESSO: 23089.018005/2021-02.

Área/Subárea	Vagas	Classificação	Aprovados(as)	Notas
Pediatria/ Oncologia Pediátrica/ Cancerologia Pediátrica	1	1º	Flavio Augusto Vercillo Luisi	8,39
		2º	Andrea Maria Cappellano	7,91

O presente concurso público terá validade de 1 (um) ano, a partir da publicação deste podendo ser prorrogado por igual período de acordo com o Inciso III do Artigo 37 da Constituição Federal de 1988, e interesse da administração.

ELAINE DAMASCENO

**EDITAL Nº 638, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2022**  
**HOMOLOGAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO**

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO COM PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO PAULO, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 654, de 12 de março de 2020, publicada no DOU de 13/03/2020 e considerando o que dispõe a Lei 12.772, de 28/12/2012, publicada no DOU de 31/12/2012, com alterações da Lei 12.863, de 24/09/2013, publicada no DOU de 25/09/2013, e Lei nº 13.325 de 29/07/2016, publicada no DOU de 29/07/2016, respeitando ainda o que dispõe o Decreto nº 9.739, de 28/03/2019, publicado no DOU de 29/03/2019, bem como a Resolução nº 116 do Conselho Universitário, de 27/05/2015, para a consolidação da unidade acadêmica do Campus SÃO PAULO, resolve:

Homologar o Concurso Público de Professor de Ensino Superior, na classe de Professor Adjunto A, regulamentado pelo Edital nº 629, de 03/12/2021, publicado no Diário Oficial da União de 07/12/2021, Seção 3, página 113. PROCESSO: 23089.009236/2021-17.

Área/Subárea	Vagas	Classificação	Aprovados(as)	Notas
Ciências da Saúde (Medicina)/ Oftalmologia	1	1º	Sung Eun Song Watanabe	8,44
		2º	Luiz Henrique Soares Gonçalves de Lima	8,19
		3º	Tammy Hentona Osaki	7,93
		4º	Tais Hitomi Wakamatsu	7,55

O presente concurso público terá validade de 1 (um) ano, a partir da publicação deste podendo ser prorrogado por igual período de acordo com o Inciso III do Artigo 37 da Constituição Federal de 1988, e interesse da administração.

ELAINE DAMASCENO

**EDITAL Nº 639, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2022**  
**HOMOLOGAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO**

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO COM PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO PAULO, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 654, de 12 de março de 2020, publicada no DOU de 13/03/2020 e considerando o que dispõe a Lei 12.772, de 28/12/2012, publicada no DOU de 31/12/2012, com alterações da Lei 12.863, de 24/09/2013, publicada no DOU de 25/09/2013, e Lei nº 13.325 de 29/07/2016, publicada no DOU de 29/07/2016, respeitando ainda o que dispõe o Decreto nº 9.739, de 28/03/2019, publicado no DOU de 29/03/2019, bem como a Resolução nº 116 do Conselho Universitário, de 27/05/2015, para a consolidação da unidade acadêmica do Campus SÃO PAULO, resolve:

Homologar o Concurso Público de Professor de Ensino Superior, na classe de Professor Assistente A, regulamentado pelo Edital nº 70, de 03/02/2022, publicado no Diário Oficial da União de 07/02/2022, Seção 3, página 97 e retificado pelo Edital nº 575, de 10/11/2022, publicado no Diário Oficial da União de 11/11/2022, Seção 3, página 94. PROCESSO: 23089.018295/2021-86.

Área/Subárea	Vagas	Classificação	Aprovados(as)	Notas
Medicina III/ Cirurgia/ Cirurgia Torácica e Broncoscopia	2	1º	Rodrigo Olivio Sabbion	8,31

ELAINE DAMASCENO

**EDITAL Nº 640, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2022**  
**HOMOLOGAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO**

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO COM PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO PAULO, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 654, de 12 de março de 2020, publicada no DOU de 13/03/2020 e considerando o que dispõe a Lei 12.772, de 28/12/2012, publicada no DOU de 31/12/2012, com alterações da Lei 12.863, de 24/09/2013, publicada no DOU de 25/09/2013, e Lei nº 13.325 de 29/07/2016, publicada no DOU de 29/07/2016, respeitando ainda o que dispõe o Decreto nº 9.739, de 28/03/2019, publicado no DOU de 29/03/2019, bem como a Resolução nº 116 do Conselho Universitário, de 27/05/2015, para a consolidação da unidade acadêmica do Campus DIADEMA, resolve:

Homologar o Concurso Público de Professor de Ensino Superior, na classe de Professor Adjunto A, regulamentado pelo Edital nº 233, de 05/05/2022, publicado no Diário Oficial da União de 09/05/2022, Seção 3, página 98 e retificado pelo Edital nº 576, de 10/11/2022, publicado no Diário Oficial da União de 11/11/2022, Seção 3, página 94. PROCESSO: 23089.004299/2022-68.

Área/Subárea	Vagas	Classificação	Aprovados(as)	Notas
Engenharias II/ Modelagem, Simulação e Controle de Processos Químicos	1	1º	Joana Bratz Lourenço	8,46
		2º	Carlos Adriano Moreira da Silva	8,21
		3º	Harrison Silva Santana	8,04

O presente concurso público terá validade de 1 (um) ano, a partir da publicação deste podendo ser prorrogado por igual período de acordo com o Inciso III do Artigo 37 da Constituição Federal de 1988, e interesse da administração.

ELAINE DAMASCENO

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ**

**EDITAL DE SELEÇÃO Nº 49-CEPS/UNIFESSPA, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2022**  
**PROCESSO SELETIVO INDÍGENA E QUILOMBOLA DE 2023 - PSIQ 2023**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ, no exercício de suas atribuições, torna pública a abertura de inscrições para o Processo Seletivo destinado à seleção diferenciada de candidatos indígenas e quilombolas, para o provimento de vagas nos cursos de graduação presenciais oferecidos pela Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará (Unifesspa), para o ano de 2023, mediante as condições estabelecidas neste edital.

**1 - DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

1.1 O PSIQ Unifesspa 2023 será executado pela Unifesspa através de comissão designada para este fim.

1.2 O candidato deverá conhecer este edital e certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos para se inscrever.

1.3 A efetivação da inscrição do candidato implicará o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste edital, sobre as quais não poderá alegar desconhecimento.

1.4 Não haverá cobrança de taxa de inscrição.

1.5 Os horários estipulados para o cumprimento das atividades descritas neste edital seguem o horário oficial de Marabá/PA.

**2 - DAS DEFINIÇÕES**

2.1 Serão ofertadas, adicionalmente, para pessoas pertencentes a Povos Indígenas e Quilombolas 4 (quatro) vagas em cada curso de graduação ofertado na Unifesspa, conforme o disposto no item 3.1 deste edital, em conformidade com a Resolução nº 532, de 29 de abril de 2021.

**3 - DOS CURSOS E DAS VAGAS**

3.1 As vagas ofertadas serão reservadas conforme constam no anexo 01 deste Edital;

3.2 Os candidatos serão selecionados por localidade de oferta e curso de sua escolha no ato da inscrição, conforme o seu desempenho no PSIQ Unifesspa 2023.

3.3 As vagas do Processo Seletivo serão destinadas, prioritariamente, para candidatos que ainda não tiveram ingresso no ensino superior.

3.3.1. Considera-se aluno com ingresso no ensino superior aquele que em algum momento foi cadastrado como aluno no ensino superior, mesmo que não tenha cursado nenhuma disciplina.

3.4 Os candidatos que possuem curso superior concluído não poderão concorrer às vagas ofertadas no presente Edital de seleção.

3.5 Os candidatos que estejam vinculados ao Plano Nacional de Formação dos Professores da Educação Básica (Parfor) não poderão concorrer às vagas ofertadas no presente Edital de seleção.

3.6 Candidatos que concorrerem às vagas destinadas aos indígenas aldeados e não aldeados poderão ocupar as vagas reservadas em favor dos quilombolas desde que não haja lista de espera e vice-versa.

3.7 Os candidatos que prestarem informações falsas ou omitirem informações referentes aos itens 3.3.1, 3.4 e 3.5 serão eliminados do processo de seleção ou terão o seu vínculo institucional cancelado a qualquer tempo.

**4 - DA INSCRIÇÃO**

4.1 As inscrições no PSIQ Unifesspa 2023 serão admitidas via internet, no endereço eletrônico [www.pse.unifesspa.edu.br](http://www.pse.unifesspa.edu.br), solicitadas a partir das 08:00 do dia 22 de dezembro de 2022 até as 18 horas do dia 08 de janeiro de 2023.

4.2 No período da inscrição o candidato deverá anexar em campo apropriado: 1) Declaração de Autorreconhecimento (anexo II deste edital), assinada pelo candidato; 2) Declaração de Pertencimento assinada por, pelo menos, 3 lideranças (anexo III deste edital).

4.2.1 A Declaração de Pertencimento a Povo Indígena, residente ou não em aldeia, deverá conter a etnia de pertencimento e o local atual onde reside o candidato, devendo ser assinada por, pelo menos, 3 lideranças tradicionais ou políticas, reconhecidas pelos povos Indígenas, conforme previsto na Convenção Nº 169 da Organização Internacional do Trabalho (OIT).

4.2.2 A declaração de Pertencimento a Comunidades Quilombolas, residente ou não em Quilombo, deverá ser emitida e assinada por, pelo menos 3 lideranças tradicionais ou políticas, reconhecidas pelos povos quilombolas, conforme previsto na Convenção Nº 169 da Organização Internacional do Trabalho (OIT).

4.2.3 O envio dos documentos referidos no item 4.2, deverá ser feita online, anexando-os junto ao formulário de inscrição no formato PDF.

4.3 A Unifesspa não se responsabilizará por solicitação de inscrição não recebida por motivo de ordem técnica dos computadores, falha de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores que impossibilitem a transferência de dados.

4.4 As informações prestadas pelo candidato durante o processo de inscrição e seleção serão de sua inteira responsabilidade, podendo a Unifesspa excluir do processo seletivo o candidato que prestar informações falsas, assim como anular sua eventual aprovação caso a falsidade venha a ser detectada a qualquer tempo, estando sujeito, ainda, a responder por crime contra a fé pública, além de responder pelo disposto no parágrafo único do art. 10 do Decreto nº 83.936, de 6 de setembro de 1979.

O edital na íntegra encontra-se devidamente publicado no endereço: <https://ceps.unifesspa.edu.br/>

FRANCISCO RIBEIRO DA COSTA



## UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA

## EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 88/2023

Objeto obra, "Dentes Inclusos: Fundamentos, Cirurgia e Cuidados Odontológicos". Entre a Universidade Federal de Santa Maria e os Autores: Jorge Abel Flores, Felipe Wehner Flores e Pâmela Gutheil Diesel. Processo: 23081.148613/2023-74. Fundamento Legal: art. 25 caput da Lei 8.666/93. A autora receberá da EDITORA, pela cessão dos direitos autorais, 10% (dez por cento) da tiragem impressa, prevista, em número de exemplares da respectiva OBRA, após 6 (seis) meses da publicação do livro. Na publicação em e-book, as organizadoras receberão 01(uma) licença de uso, que poderá ser instalada em até 05 (cinco) dispositivos diferentes.

## EXTRATO DE PERMISSÃO DE USO Nº 10/2023

Firmado entre a Universidade Federal de Santa Maria e a empresa ENGESA PESQUISA SISTEMAS E AVIONICOS LTDA, assinado em 09 de novembro de 2023. Objeto: PERMISSÃO DE USO DAS INFRAESTRUTURAS FORNECIDAS PELA UFSM, DE PERMANÊNCIA TEMPORÁRIA DA INCUBADA. Processo nº 23081.131054/2023-63. Fundamento Legal 8666/93. Fundamento Legal 8666/93. Edital 01/2022, 2ª rodada, com vigência até 08/11/2026. A UFSM e a INCUBADA definem a no prédio 61H, na sala 7, com a medida quadrada de 62,68 m² para permissão de uso. Valor mensal da TOC a ser pago no primeiro ano será de R\$ 752,16, segundo ano será de R\$ 1128,24 acrescidos da correção monetária pelo INPC. Para o terceiro ano de incubação o valor a ser pago mensalmente a título de TOC será de R\$ 1504,32, acrescidos da devida correção monetária que tem por índice de reajuste o INPC.

AVISO DE REVOGAÇÃO  
PREGÃO Nº 188/2023

Fica revogada a licitação supracitada, referente ao processo Nº 23081138556202315. Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de serviços de gerenciamento, controle, manutenção preventiva e corretiva, com fornecimento de peças para a frota, máquinas, equipamentos e geradores da Universidade Federal de Santa Maria (UFSM).

JAYME WORST  
Coordenador Das Licitações

(SIDE - 27/11/2023) 153164-15238-2023NE999999

## PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

## EDITAL Nº 133 PROGRAD/UFSM, 27 DE NOVEMBRO DE 2023 - (EXTRATO)

A Universidade Federal de Santa Maria torna público que, no período de 27 de novembro de 2023 a 08 de janeiro de 2024, estarão abertas as inscrições para o Processo Seletivo Indígena 2024, destinando 26 vagas para ingresso em 22 cursos de graduação desta Universidade, distribuídas de acordo com a relação de cursos contidos no Anexo 1 do Edital Nº 133/2023 PROGRAD/UFSM..

Conforme decisão do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da UFSM, na 859ª Sessão Extraordinária do CEPE, de 23/12/14, a Universidade Federal de Santa Maria adota o Sistema de Seleção Unificada (SiSU). Nesse mesmo conselho definiu-se pela manutenção do Programa Específico de Ingresso de Estudantes Indígenas, conforme Resolução 125/2023. No Processo Seletivo Indígena, os candidatos terão seleção específica com prova diferenciada para ingresso na UFSM.

O processo classificatório da seleção indígena 2024 será constituído por uma prova com 20 questões de múltipla escolha, composta pelas disciplinas de Biologia (03 questões), História (04 questões), Língua Portuguesa (10 questões) e Matemática (03 questões), e por uma prova de Redação relacionada à temática indígena (equivale a 5 acertos). A prova objetiva e a prova de redação do Processo Seletivo Indígena 2024 serão realizadas no dia 28 de janeiro de 2024, das 09h às 14h, nos municípios-sede de Santa Maria, RS, e Frederico Westphalen, RS.

É condição legal para se inscrever ao Processo Seletivo Indígena 2024 o candidato comprovar sua condição de indígena aldeado. Para comprovar essa condição, o candidato deverá apresentar o Registro Administrativo de Índio ou a Certidão do Registro Civil, acompanhado da Declaração de Indígena Aldeado, expressa pela liderança indígena da comunidade de origem, conforme orientações descritas no Edital do concurso. A inscrição no Processo Seletivo Indígena 2024 deve ser realizada somente via internet através da página do processo seletivo, [www.ufsm.br/prograd](http://www.ufsm.br/prograd), link Processo Seletivo, sublink Processo Seletivo Indígena 2023, título 'Inscrições'.

Até o dia 19 de janeiro de 2024, a PROGRAD divulgará a Listagem dos Inscritos com local de prova no endereço eletrônico [www.ufsm.br/prograd/indigena](http://www.ufsm.br/prograd/indigena). A partir dessa listagem, de consulta obrigatória, o candidato deverá verificar seus dados.

O candidato deve obrigatoriamente apresentar, no dia em que realizar prova, um documento de identificação original com foto. O candidato que não apresentar esse documento NÃO pode ingressar na sala. O candidato que teve roubado ou extraviado o documento de identificação deve apresentar Boletim de Ocorrência.

O resultado do Processo Seletivo Indígena 2024 será divulgado em data a ser definida. A data, horário e local da confirmação da vaga serão divulgados em edital específico.

O Edital na íntegra estará disponível no Portal da UFSM, [www.ufsm.br](http://www.ufsm.br), e na página do Processo Seletivo Indígena 2024, [www.ufsm.br/prograd](http://www.ufsm.br/prograd). É dever do candidato ler atentamente o Edital antes de efetuar sua inscrição ao Processo Seletivo Indígena 2023 da UFSM.

JERÔNIMO SIQUEIRA TYBUSCH.  
Pró-Reitor de Graduação/UFSM

FÉLIX ALEXANDRE ANTUNES SOARES.  
Pró-Reitor Substituto de Graduação/UFSM

## UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO PAULO

## EXTRATO DE CONTRATO Nº 148/2023 - UASG 153031

Nº Processo: 23089.021537/2023-81. Dispensa Nº 90390/2023. Contratante: UNIFESP-UNIVERSIDADE FEDERAL DE SAO PAULO. Contratado: 07.437.996/0001-46 - FUNDACAO DE APOIO A UNIVERSIDADE FEDERAL DE SAO PAULO. Objeto: Contratação de serviços de gerenciamento administrativo e financeiro do curso de extensão teórico-prático de neuromodulação não-invasiva. Fundamento Legal: LEI 14.133/2021 - Artigo: 75 - Inciso: XV. Vigência: 24/11/2023 a 24/07/2024. Valor Total: R\$ 304.000,00. Data de Assinatura: 24/11/2023.

(COMPRASNET 4.0 - 27/11/2023).

## EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 150/2023 - UASG 153031

Nº Processo: 21744/2023-35 . Objeto: Aquisição solventes para uso em pesquisa científica - para HPLC. Total de Itens Licitados: 00003. Fundamento Legal: Art. 24º, Inciso II da Lei nº 8.666 de 21º/06/1993.. Justificativa: Itens de baixo custo. Declaração de Dispensa em 24/11/2023. JOAO CARLOS ALVES DUARTE. Diretor Administrativo. Ratificação em 24/11/2023. DARIO SANTOS JUNIOR. Diretor Acadêmico. Valor Global: R\$ 1.750,61. CNPJ CONTRATADA : 51.462.471/0001-52 LABSYNTHPRODUTOS PARA LABORATORIOS LTDA. Valor: R\$ 915,61. CNPJ CONTRATADA : 68.337.658/0001-27 SIGMA-ALDRICH BRASIL LTDA. Valor: R\$ 835,00

(SIDE - 27/11/2023) 153031-15250-2023NE000001

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 3/2023 - UASG 153031

Número do Contrato: 12/2022. Nº Processo: 23089.027166/2021-89. Pregão. Nº 164/2021. Contratante: UNIFESP-UNIVERSIDADE FEDERAL DE SAO PAULO. Contratado: 04.147.114/0001-10 - INCORPLAN ENGENHARIA LTDA. Objeto: Prorrogar o prazo de vigência do contrato por adicionais 5 (cinco) meses com seu fim em 30/04/2024.. Vigência: 01/12/2023 a 30/04/2024. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 517.500,00. Data de Assinatura: 24/11/2023.

(COMPRASNET 4.0 - 24/11/2023).

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 166/2023 - UASG 153031

Nº Processo: 23089003250202379. Objeto: Contratação de serviços de assessoria de imprensa . Total de Itens Licitados: 15. Edital: 28/11/2023 das 09h00 às 17h00. Endereço: Rua Sena Madureira, 1500 - 3º Andar - Divisão de Gestão de Materiais, Vila Clementino - São Paulo/SP ou <https://www.gov.br/compras/edital/153031-5-00166-2023>. Entrega das Propostas: a partir de 28/11/2023 às 09h00 no site [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras). Abertura das Propostas: 12/12/2023 às 09h30 no site [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras). Informações Gerais: Informações: [dcu@unifesp.br](mailto:dcu@unifesp.br).

RODRIGO BOTELHO DOS SANTOS  
Pregoeiro

(SIASGnet - 27/11/2023) 153031-15250-2023NE800000

## CAMPUS SÃO PAULO

## EXTRATO DE CONTRATO Nº 133/2023

Nº. Processo: 23089.018948/2021-27. CONTRATANTE: Universidade Federal de São Paulo. CNPJ: 60.453.032/0001-74. CONTRATADA: LEICA DO BRASIL IMPORTAÇÃO E COMERCIO LTDA. CNPJ: 52.201.456/0001-13. Objeto: Assistência Técnica e Cobertura Assistencial Total Durante o Período de Garantia dos bens adquiridos na Dispensa de Licitação 71/2021. Fundamento Legal: Lei nº 14133/21 - Art. 75 II. Vigência: 12 (doze) meses contados a partir da data de recebimento definitivo dos bens.

## PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO

## DIRETORIA DE CONVÊNIOS

## NÚCLEO DE ACORDOS E CONVÊNIOS DE INOVAÇÃO E INTERNACIONALIZAÇÃO

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Nº Processo: 23089.009537/2022-21. Conveniada: A Universidade Federal de São Paulo UNIFESP - CNPJ: 60.453.032/0001-74 e a Fundação Pró-Esporte de Santos - CNPJ: 01.450.928/0001-30 Objeto: O Primeiro Termo Aditivo ao Acordo de Cooperação nº 160/2022 tem por objeto a rescisão em comum do convênio firmado entre as Instituições a partir de 27 de novembro de 2023. Fundamento Legal: Artigo 116 da Lei 8.666/93. Data de Assinatura: 14/11/2023.

## RETIFICAÇÃO

No Extrato de Convênio 168/2020, publicado no DOU Nº 13 de 19/01/2022, Seção 3, página 103, onde lê-se 12/01/2024, leia-se 13/01/2024.

## PRÓ-REITORIA DE GESTÃO COM PESSOAS

EDITAL Nº 780, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2023  
PRORROGAÇÃO DE VALIDADE

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO COM PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO PAULO, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 654, de 12 de março de 2020, publicada no DOU de 13/03/2020, resolve:

Tornar pública a prorrogação por mais 01 (um) ano, a partir de 22/12/2023, o prazo de validade do Concurso Público de Professor de Ensino Superior, na classe de Professor Titular-Livre, da área/subárea de Ciências Sociais Aplicadas/ Governança Pública e Privada, do Campus Osasco, de que trata o Edital de Homologação nº 642/2022, publicado no Diário Oficial da União de 22/12/2022, Seção 3, página 116.

ELAINE DAMASCENO

EDITAL Nº 781, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2023  
PRORROGAÇÃO DE VALIDADE

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO COM PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO PAULO, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 654, de 12 de março de 2020, publicada no DOU de 13/03/2020, resolve:

Tornar pública a prorrogação por mais 01 (um) ano, a partir de 22/12/2023, o prazo de validade do Concurso Público de Professor de Ensino Superior, na classe de Professor Adjunto A, Nível I, da área/subárea de Ciências da Saúde (Medicina)/ Oftalmologia, do Campus São Paulo, de que trata o Edital de Homologação nº 638/2022, publicado no Diário Oficial da União de 22/12/2022, Seção 3, página 117.

ELAINE DAMASCENO

EDITAL Nº 782, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2023  
PRORROGAÇÃO DE VALIDADE

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO COM PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO PAULO, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 654, de 12 de março de 2020, publicada no DOU de 13/03/2020, resolve:

Tornar pública a prorrogação por mais 01 (um) ano, a partir de 22/12/2023, o prazo de validade do Concurso Público de Professor de Ensino Superior, na classe de Professor Adjunto A, Nível I, da área/subárea de Pediatria/ Oncologia Pediátrica / Cancerologia Pediátrica, do Campus São Paulo, de que trata o Edital de Homologação nº 637/2022, publicado no Diário Oficial da União de 22/12/2022, Seção 3, página 117.

ELAINE DAMASCENO

EDITAL Nº 783, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2023  
PRORROGAÇÃO DE VALIDADE

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO COM PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO PAULO, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 654, de 12 de março de 2020, publicada no DOU de 13/03/2020, resolve:

